



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 093/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto nº 018/2017, de 29 de maio de 2017 e os Arts. 33,34 e 35 da Seção XII da Lei Municipal nº 90/97 de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Art. 1º. - Considerando o Decreto nº 018/2017, de 29 de maio de 2017 e os termos do art. 33 da Lei Municipal nº. 90/97, fica extinto o cargo de Técnico em Radiologia, e declarada sua desnecessidade no Quadro de Servidores Efetivos do Município.

Art. 2º. - O provimento ao cargo de Auxiliar Administrativo se dá ao aproveitamento, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 90/97, a servidora, Sra. Vanusa Fogaça de Souza, portadora da CTPS nº. 0563172 Série 002-0PR para o exercício de funções compatíveis com sua capacidade física e mental.

Art. 3º. - Fica assegurado a servidora a remuneração referente ao cargo de Auxiliar Administrativo, conforme o nível da Tabela de Vencimentos do Anexo VIII, da Lei Municipal nº. 180/2002, de 20/12/2002.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de maio de 2017.

Eclair Rauem
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 021 06 de 2017

edição 1756

ng B1